



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DE MONFURADO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

Junho de 2010

Versão após ponderação da discussão pública.

Índice Geral

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 CONTEÚDO DOCUMENTAL do PIERSM	1
1.2 OBJECTIVOS e conteúdos DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO	3
2. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	5
3. EIXOS, MEDIDAS E PROPOSTAS DE ACÇÃO	10
3.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS ACÇÕES	10
3.2. DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS	14

Anexo I

Fichas de acção

1. INTRODUÇÃO

O presente "Programa de Execução e Financiamento" faz parte integrante do Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado (PIERSM).

O PIERSM foi elaborado no âmbito do Projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado (LIFE03NAT/P/000018). Este Plano visa dotar o SIC Monfurado de um instrumento de gestão territorial que permita a implementação de uma estratégia integrada, tendo em conta a necessidade de garantir a protecção dos valores naturais presentes e promover a coexistência de actividades humanas compatíveis com a sua protecção.

Nesse sentido consideraram-se os seguintes objectivos estratégicos:

- 1- Conservar/valorizar o património natural e o ambiente e promover a biodiversidade;
- 2- Valorizar o património cultural;
- 3- Promover actividades económicas sustentáveis apoiadas num conceito de conservação e promoção da qualidade ambiental;
- 4- Promover a qualidade de vida das populações.

1.1 CONTEÚDO DOCUMENTAL DO PIERSM

De forma a assegurar os objectivos acima referidos, e a respeitar a legislação aplicável, a elaboração do PIERSM incluiu a produção dos seguintes elementos, entre os quais se inclui o presente "Programa de Execução e Financiamento":

1.1.1. Elementos que constituem o PIERSM:

- Regulamento - traduz os condicionalismos à ocupação do território, definindo as regras aplicáveis a cada categoria de espaço identificada na Planta de Implantação.

- Planta de Implantação, à escala 1:25 000 – representa o regime de uso, ocupação e transformação da área de intervenção, através da localização espacial das categorias de espaço criadas no PIERSM, as quais traduzem as prioridades de protecção dos valores naturais presentes. Cada uma das categorias de espaço encontra disposições no regulamento, tendo como princípio básico a necessidade de assegurar a conservação dos valores naturais e do uso sustentável dos recursos.
- Planta de Condicionantes, à escala 1: 25000 - Traduz as servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis à área do Sítio.

1.1.2. Elementos que acompanham o PIERSM:

- Caracterização da Situação de Referência - inclui a síntese e a uniformização da informação disponível para a área do SIC relacionada com diferentes descritores: biofísico, ambiental, sócio-económico, patrimonial, paisagístico e legal.
- Relatório – documento que justifica e fundamenta as propostas de ordenamento, tendo em conta a informação considerada na Situação de Referência.
- Programa de Gestão para os Valores Naturais – documento que compila e descreve as medidas e acções de gestão adequadas à promoção e valorização dos habitats e espécies do SIC. Constitui uma ferramenta para as entidades com competências na gestão do SIC e um guia orientador para implementação de boas práticas ambientais por parte de particulares.
- Programa de Execução e Financiamento – documento que elenca e descreve as acções a implementar pela autarquia no âmbito do PIERSM. Estas acções foram definidas com base nas necessidades identificadas no Programa de Gestão para os Valores Naturais e no Relatório do PIERSM. São ainda enunciadas eventuais linhas de co-financiamento aplicáveis às acções.
- Peças Desenhadas – Representações cartográficas do território do SIC no concelho de Montemor-o-Novo, incluindo as seguintes plantas:

Enquadramento; Situação Existente; Classes Hipsométricas; Declives; Distribuição de Habitats Naturais; Distribuição de Espécies da Flora; Distribuição de Espécies da Fauna; Uso do Solo; Unidades de Paisagem; Estrutura da Propriedade; Equipamentos, Zonas e elementos de atracção recreativa / turística; Infra-estruturas existentes e propostas; Extracto da Planta de Ordenamento do PDM; Extracto da Planta de Condicionantes do PDM; Medidas e acções de Gestão; Construções existentes antes do PIERSM.

Os documentos constituintes do PIERSM (Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes) são os documentos de referência para o ordenamento do SIC Monfurado. O “Programa de Gestão para os Valores Naturais”, as restantes Peças Desenhadas e o “Programa de Execução e Financiamento” constituem os documentos de referência para a gestão do SIC Monfurado.

O PIERSM de Montemor-o-Novo foi elaborado em simultâneo com o PIERSM de Évora, partilhando os dois Planos de Pormenor os mesmos objectivos, estratégias e orientações de ordenamento e gestão do SIC. Embora o território do SIC Monfurado seja partilhado pelos dois concelhos, pretende-se que o seu ordenamento e gestão seja concretizado sem diferenças significativas decorrentes de existirem duas entidades administradoras. Assim, os documentos que constituem e acompanham os dois PIERSM são praticamente idênticos, diferindo somente nas orientações já assumidas em planos hierarquicamente superiores para cada concelho. No caso do “Programa de Execução e Financiamento” os documentos finais para o PIERSM de Montemor-o-Novo e Évora diferem unicamente em algumas acções que pretendem colmatar necessidades ou eliminar problemas das áreas de cada concelho.

1.2 OBJECTIVOS E CONTEÚDOS DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

O “**Programa de Execução e Financiamento**” tem como principal objectivo identificar as medidas e propostas de acção a desenvolver pela autarquia (individualmente ou em parceria) durante o período de vigência do PIERSM, de forma a contribuir para a efectiva concretização dos objectivos estratégicos pré-

definidos e colmatar as necessidades identificadas durante a elaboração do mesmo (nomeadamente as referidas no Programa de Gestão para os Valores Naturais), tendo ainda em conta as competências da autarquia.

As acções propostas encontram-se agrupadas por medidas específicas, que por sua vez se agrupam em 4 Eixos de Acção principais. Para cada acção, são apresentadas as entidades a envolver, a sua programação temporal, a estimativa de custos e eventuais programas de co-financiamento (Quadros I a IV do Capítulo 3). Adicionalmente, e no sentido de facilitar a sua implementação, são definidas Fichas de Acção, as quais se apresentam no Anexo I deste documento.

2. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

No sentido de identificar eventuais possibilidades de co-financiamento para as acções propostas neste documento e que serão promovidas pelas Autarquias, foram analisados os seguintes programas de financiamento, tendo em conta a tipologia de acção pretendida e a possibilidade das Autarquias se candidatarem como promotoras:

PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural

(<http://www.proder.pt/PresentationLayer/homepage.aspx>)

Apesar da maioria das acções do PRODER se destinar às entidades responsáveis pelas explorações/povoamentos onde se vai intervir, foram identificadas algumas acções que poderão apoiar trabalhos promovidas pelas Autarquias:

- Acção 1.6.5 – Projectos Estruturantes (Eixo 1, Sub programa 1, Medida 1.6 – Regadios e Outras infra-estruturas colectivas). Poderá incluir melhorias em caminhos públicos rurais.
- Acção 2.3.1. Minimização de riscos (Eixo 2, Subprograma 2, Medida 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal). Inclui sub-acções de defesa da floresta contra incêndios e minimização de riscos bióticos após incêndio.
- Acção 2.3.2. Ordenamento e Recuperação de Povoamentos (Eixo 2, Subprograma 2, Medida 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal). Inclui sub-acções de recuperação do potencial produtivo e instalação de sistemas florestais e agro-florestais.
- Acção 2.3.3. Valorização Ambiental dos Espaços Florestais (Eixo 2, Subprograma 2, Medida 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal). Inclui sub-acções de promoção do valor ambiental dos espaços florestas, reconversão de povoamentos com fins ambientais e protecção contra agentes bióticos nocivos.
- Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural Florestais (Eixo 3 e 4, Subprograma 3, Medida 3.2 – Melhoria da qualidade de Vida). Inclui obras, sensibilização, sinalização, estudos e inventários, com objectivos de preservação do património rural construído, refuncionalização de edifícios de

traça tradicional para actividades associadas à preservação e valorização da cultura local, preservação e recuperação de práticas e tradições culturais.

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

(<http://www.qren.pt/>)

No âmbito do QREN foram analisados os vários programas de financiamento, tendo-se identificado algumas possibilidades de co-financiamento através do Eixo 4 do INALENTEJO – Programa Operacional do Alentejo, nomeadamente no que respeita às acções:

- Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (GAEPC), que visem a conservação da natureza e da biodiversidade nas áreas classificadas e a sua valorização, bem como a conservação/recuperação de espécies e habitats prioritários e/ou com estatuto de conservação desfavorável, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais (investimentos que valorizem o território a partir da gestão directa de espécies e habitats, com valor acrescentado à escala nacional para a Rede Fundamental da Conservação da Natureza; apoio e promoção da visitação de espaços naturais que promovam o equilíbrio socio-económico com especial destaque para áreas inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas; introdução e ensaio de novas tecnologias e soluções inovadoras; acções de comunicação para envolvimento dos cidadãos).
- Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (AVQA), que visem o co-financiamento de projectos de preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais e qualificação ambiental. Pretende-se o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e o cumprimento dos normativos ambientais, implicando por um lado uma monitorização permanente e, por outro, a promoção de novas actividades associadas aos valores ambientais e à sua implementação estimulando novas soluções e boas práticas ambientais. As principais tipologias de intervenção com interesse para o presente documento são: Agenda 21

Local; requalificação ambiental e reabilitação de património ambiental; sistemas de informação ambiental; produção/aquisição de cartografia de base e temática, projectos demonstrativos e acções de informação e sensibilização para uso eficiente de energia e fontes de energia, acções de informação, sensibilização, educação e animação ambiental, monitorização e qualificação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção de acidentes de poluição dos principais focos poluidores associados a complexos industriais.

- Ciclo Urbano da Água (CUA) – acções que incluam estudos, projectos e assessorias, investimento na rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais em "vertente em baixa - modelo não verticalizado".
- Optimização de Gestão de Resíduos (OGR) – apoia acções de optimização de recolha selectiva e da triagem, de promoção da prevenção da produção de resíduos e de melhoria de comportamento ambiental dos cidadãos, enquadradas no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos.

LIFE + - Instrumento financeiro para o Ambiente

(<http://www.apambiente.pt/Instrumentos/InstrumentosFinanceiros/LIFE/Paginas/default.aspx>)

Em termos gerais os projectos a candidatar devem: ser técnica e financeiramente coerentes, viáveis e rentáveis; incluir as melhores práticas ou acções de demonstração, relacionados com a execução da Directiva 79/409/CEE ou da Directiva 92/43/CEE; ser inovadores ou de demonstração, incluindo o desenvolvimento ou a divulgação de melhores práticas, de conhecimentos técnicos ou de tecnologias.

Existem 3 componentes no LIFE +, destacando-se como mais relevantes os seguintes:

- LIFE + Natureza e Biodiversidade

Os projectos a candidatar deverão ser orientados para as seguintes sub-componentes:

a) LIFE + Natureza - Projectos de demonstração ou de boas-práticas que contribuam para a aplicação das Directivas Aves e Habitats e da Rede Natura 2000, co-financiados por regra a 50%, podendo atingir os 75% se forem dirigidos a espécies ou habitats prioritários. Os projectos devem basear-se nas melhores práticas disponíveis (aplica técnicas e métodos apropriados já conhecidos, com monitorização obrigatória) e/ou em acções de demonstração (aplica, monitoriza, avalia e divulga métodos pouco conhecidos que podem ser amplamente reproduzidos noutros locais), com investimentos sustentáveis a longo prazo, abrangendo áreas de Rede Natura ou espécies da Directiva Aves e Habitats.

b) LIFE + Biodiversidade - Projectos de demonstração ou inovadores de aplicação dos objectivos da Comunicação da Comissão COM (2006) 216, de 22.05.2006 "Parar a perda da biodiversidade até – e para além de – 2010", uma taxa máxima de co-financiamento será de 50%. Os projectos devem ser de demonstração e/ou inovação (aplica técnicas ou práticas de conservação que não foi aplicada anteriormente ou noutro local e que aparentemente oferece vantagens face às práticas actuais, sendo inovadoras ao nível da UE). Devem testar metodologias para fazer parar a perda da biodiversidade na UE, diferentes das utilizadas para atingir os objectivos da Directiva Aves e Habitats.

- LIFE + Informação e Comunicação

Os Projectos devem incluir trabalhos de comunicação e sensibilização destinados a implementar, actualizar e desenvolver as políticas ambientais da UE. Devem ser orientados para actividades horizontais sobre informação, comunicação e sensibilização em assuntos ambientais, por exemplo: Implementação de campanhas de comunicação e sensibilização de assuntos ambientais, protecção da natureza ou conservação da biodiversidade, sensibilização para a prevenção de fogos florestais, incluindo formação especial para os agentes envolvidos na prevenção. Estas campanhas devem ter visibilidade elevada e ser orientadas para problemas ambientais específicos. A inovação e a demonstração não são obrigatórias. As acções de formação apenas são consideradas na área de prevenção de incêndios florestais. Não são cobertas as acções financiadas pelo FEADER.

Tendo em conta a análise acima apresentada considera-se que:

- a maioria das acções do presente documento poderá ter enquadramento no PRODER ou no QREN, individualmente ou integradas em projectos temáticos. Nos Quadros I a IV, do Capítulo 3 deste documento (Eixos, Medidas e Acções) é indicada a respectiva acção do PRODER ou do QREN que eventualmente poderá financiar a acção em causa. No entanto, eventuais candidaturas exigem uma análise mais aprofundada dos respectivos avisos de abertura, que poderão impor condições mais restritivas do que as contempladas no regulamento específico.

- o LIFE + não poderá financiar isoladamente as acções propostas neste documento. No entanto, poderá eventualmente financiar algumas das mesmas, caso seja possível estruturá-las e enquadrá-las num projecto mais amplo de conservação da natureza, biodiversidade ou comunicação, que responda aos requisitos apresentados para uma das componentes do LIFE atrás apresentadas. Na preparação de uma eventual candidatura dever-se-ão ter em conta eventuais prioridades definidas para o ano em causa, quer a nível europeu, quer nacional.

Em fase de revisão final do PIERSM foram publicadas as seguintes Portarias, as quais são referentes aos regulamentos de gestão de fundos que poderão apoiar algumas das acções propostas:

- [Portaria n.º 485/2010. D.R. n.º 134, Série I de 2010-07-13](#)
Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e do Ordenamento do Território
Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Intervenção Ambiental
- [Portaria n.º 486/2010. D.R. n.º 134, Série I de 2010-07-13](#)
Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e do Ordenamento do Território
Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos
- [Portaria n.º 487/2010. D.R. n.º 134, Série I de 2010-07-13](#)
Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e do Ordenamento do Território
Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade

3. EIXOS, MEDIDAS E PROPOSTAS DE ACÇÃO

3.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS ACÇÕES

Os eixos, medidas e acções propostos neste documento foram definidos, em conjunto pelas Autarquias de Évora e Montemor-o-Novo, de forma a assegurar a implementação dos objectivos gerais, os objectivos específicos, medidas e acções/boas práticas definidas no “Programa de Gestão para os Valores Naturais” do PIERSM (tabela 1).

As medidas, acções e boas práticas de gestão foram analisadas, de forma a identificar as que poderiam ser implementadas pelos municípios, tendo também em linha de conta a experiência já adquirida em acções anteriores desenvolvidas pelas autarquias.

Tabela 1 – Objectivos gerais, objectivos específicos e respectivas medidas

Objectivo Geral	Objectivo específico	Medida
1. Manter e potenciar a diversidade de habitats naturais e semi-naturais;	Contribuir para a manutenção e recuperação dos charcos temporários mediterrânicos no Sítio	1.1 Manter ou recuperar os charcos temporários mediterrânicos (habitat 3170*)
	Consolidação e incremento da área de ocupação de <i>Q. pyrenaica</i> (carvalho-negral) e <i>Q. faginea</i> (carvalho-cerquinho), contribuindo para a resolução dos problemas identificados (desequilíbrio da estrutura etária das árvores, défice de regeneração natural e indícios de potencial degradação ambiental por actividades agro-pecuárias/pastoris.)	1.2 Melhorar o estado de conservação e sustentabilidade dos povoamentos com <i>Q. pyrenaica</i> e <i>Q. faginea</i>
	Implementação de medidas de reabilitação da galeria ripícola – recuperação dos corredores ecológicos	1.3 Melhorar o estado de conservação ou recuperar os habitats ripícolas
	Manutenção dos montados, promover a regeneração natural e o reforço de núcleos	1.4 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o montado
	Incrementar, beneficiar e manter as áreas de ocorrência de malhadais	1.5 Melhorar o estado de conservação e/ou recuperar as áreas de malhadais no SIC

2. Manter e incrementar as comunidades florísticas.	Conservação das populações de <i>Hyacinthoides vicentina</i> no Sítio, impedindo a destruição do habitat para a espécie, mantendo o habitat para a espécie em áreas de exploração florestal e áreas onde a prática do pastoreio foi abandonada;	2.1 Manter ou aumentar as populações de <i>Hyacinthoides vicentina</i> no Sítio de Monfurado
	Manutenção dos efectivos e da área de ocorrência do <i>Halimium verticillatum</i> , impedindo a destruição do habitat para a espécie	2.2 Manter as populações de <i>Halimium verticillatum</i> no Sítio de Monfurado
3. Manter e incrementar as comunidades faunísticas	Implementar medidas de gestão de habitat de modo a favorecer a população de <i>Euphydryas aurinia</i>	3.1 Manter a população de <i>Euphydryas aurinia</i>
	Contribuir para a manutenção das comunidades de anfíbios existentes no Sítio	3.2 Manter a comunidade de anfíbios
	Preservar a comunidade ictica do Sítio	3.3 Manter a comunidade ictica do Sítio do Monfurado (<i>Chondrostoma lusitanicum</i> , <i>Chondrostoma polylepis</i> , <i>Squalius pyrenaicus</i>)
	Manter as colónias de Rato de Cabrera, através da conservação do seu habitat	3.4 Preservar as colónias de Rato de Cabrera (<i>Microtus cabrerae</i>)
	Proteger e monitorizar as áreas de alimentação e abrigos de morcegos	3.5 Manter a comunidade de Quirópteros
	Promover a ocorrência de lince-ibérico ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo	3.6 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao Lince ibérico (<i>Lynx pardinus</i>)
	Promover o habitat favorável a ocorrência de Gato-bravo	3.7 Melhorar o estado de conservação ou recuperar o habitat favorável ao gato-bravo (<i>Felis silvestris</i>)
	Aumentar a população de Coelho-bravo no Sítio	3.8 Gestão do habitat para a conservação do coelho-bravo (<i>Oryctolagus cuniculus</i>)
	Manter e proteger as áreas de alimentação e nidificação e garantir o sucesso reprodutor do Bufo-real	3.9 Conservar as zonas de nidificação/alimentação do Bufo-real (<i>Bufo bufo</i>)
4. Promover o uso sustentável dos recursos naturais, valorizando o património e	Assegurar a qualidade dos recursos hídricos, contribuindo para a resolução dos problemas identificados	4.1 Melhorar o estado de conservação ou recuperar os meios aquáticos
	Promover a actividade agro-pecuária e a aplicação de boas práticas, através da divulgação das mesmas, junto dos interessados	4.2 Fomentar práticas agrícolas alternativas

promovendo a qualidade de vida da população	Promover a aplicação de boas na actividade cinegética, através da divulgação das mesmas, junto dos interessados	4.3 Fomentar habitat para fauna em Zonas de Caça
	Promover a pesca desportiva e a implementação de boas práticas, através da divulgação das mesmas e da valorização das albufeiras no Sítio	4.4 Valorizar as albufeiras no Sítio através da pesca recreativa
	Fomentar a aquisição de novos conhecimentos, geradores de comportamentos que induzam à preservação do património natural e cultural, promovendo a participação activa da população na gestão do Sítio	4.5 Promover a conservação do património natural e cultural
	Valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnográfico da região, promovendo a sua divulgação	
	Conservar e valorizar o património rural - património histórico, cultural e tradicional da região, bem como a promoção de uma arquitectura integrada na paisagem	
	Apoiar as actividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico	4.6 Incentivar o turismo de natureza/espaço rural e outras actividades económicas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida da população
	Promover, ordenar e disciplinar as actividades turísticas e recreativas, de forma a evitar a degradação do património e permitir o seu uso sustentável	
	Promover a qualidade de vida das populações e a sua fixação na área urbana do Sítio	
5. Garantir mecanismos de gestão adequados	Dotar o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização que contribuam para uma gestão integrada, actualização de dados/novos estudos e troca de informação entre as várias entidades com competências de gestão na área do Sítio.	5.1 Garantir a inter-colaboração de todos os interessados na gestão futura do Sítio
		5.2 Promover e divulgar a abertura de mecanismos de apoio financeiro
		5.3 Promover a fiscalização, punição de infractores e reposição da situação inicial em caso de infracção
		5.4 Garantir a monitorização e a actualização dos dados disponíveis sobre o Sítio

A análise efectuada permitiu concluir que as acções a desenvolver pelas Autarquias, durante o período de vigência do PIERSM, deveriam basear-se, essencialmente, nas seguintes prioridades de acção:

1. Garantir que nas suas áreas de actuação (controlo e redução do risco de incêndio florestal, manutenção de caminhos agrícolas, limpeza de ribeiras em espaço urbano, por exemplo) serão implementados trabalhos de gestão activa para conservação/fomento dos valores naturais;
2. Garantir melhores condições sociais e económicas para a população local, promovendo a visitação do SIC, as actividades económicas sustentáveis, valorizando o património cultural e promovendo a qualidade de vida;
3. Envolver a população na gestão activa do SIC, através de acções de comunicação, formação, sensibilização e animação ambiental e cultural, que promovam a identificação da população com o SIC e com as mais valias da Rede Natura 2000.
4. Garantir que existem mecanismos que permitam a implementação do PEIRSM, actualização de dados, medição de resultados e trocas de experiências entre todos aqueles que exercem actividades na área do SIC (tais como: abertura de apoios financeiros pela administração central, acções de fiscalização e monitorização, criação de uma comissão de acompanhamento, etc.).

Adicionalmente, as acções a promover deverão, sempre que possível:

- dar continuidade às acções já desenvolvidas no terreno com resultados positivos, nomeadamente as realizadas no Projecto GAPS (LIFE 03NAT/P/000018) e que visaram a aquisição de equipamento específico para a sua implementação;
- promover a concertação de objectivos, o aproveitamento de recursos, a continuidade/uniformidade das acções no terreno, através da elaboração de projectos conjuntos, com a autarquia de Évora.
- promover parcerias com todos os interessados, mantendo contactos com as entidades e proprietários privados que foram parceiros do Projecto GAPS.

3.2. DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em conta o acima referido, foram definidos os seguintes eixos de acção:

- **Eixo de Acção 1 – Implementar trabalhos de gestão activa para fomento e conservação de valores naturais**

Este eixo de acção pretende assegurar a realização, por parte das autarquias, de um conjunto de trabalhos direccionadas para a gestão activa de valores naturais no terreno em áreas da sua competência. Nesse sentido, foram incluídas acções direccionadas para a manutenção/fomento dos valores naturais, bem como prevenção e combate a incêndios e dinamização de viveiro municipal de espécies autóctones (Quadro I). Pretende-se com esta última proposta promover a produção de material vegetal de apoio às intervenções da autarquia, mas também incentivar a realização de algumas medidas por parte dos privados, através da cedência de plantas e eventual apoio técnico desde que solicitado.

- **Eixo de Acção 2 – Apoiar actividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida**

Neste eixo foram incluídas medidas/acções que pretendem apoiar a realização de actividades de divulgação de produtos locais, apoio e ordenamento das acções de visitação, apoio ao associativismo, redução do impacte de actividades com implicações ambientais e de saúde pública, melhoria da qualidade de vida, valorização do património cultural e recuperação de práticas/tradições culturais (Quadro II).

- **Eixo de Acção 3 – Sensibilizar e Educar para uma Gestão Activa do SIC**

Reconhecendo a importância da comunidade escolar e da população em geral para a gestão activa e participada, este eixo integrou um conjunto de acções de comunicação, sensibilização, educação e animação ambiental e cultural, que visam garantir um maior conhecimento e identidade da população com os valores do SIC (Quadro III). Espera-se que estas acções possam também

contribuir para o desenvolvimento económico a nível local, nomeadamente através do aumento da visitação.

Adicionalmente, prevê-se a realização de acções dirigidas a actores específicos com responsabilidade de gestão no terreno, no sentido de incentivar/formar os mesmos para a implementação voluntária de medidas de gestão para os Valores Naturais. Aqui deverão incluir-se acções que promovam a continuação dos trabalhos e comunicação com os parceiros privados do projecto GAPS ou proprietários de terrenos que, de alguma forma, contribuíram para acções daquele projecto.

- **Eixo de Acção 4 – Dotar o SIC de mecanismos de Gestão, Fiscalização e Monitorização**

O PIERSM foi elaborado com o objectivo de suprimir a ausência de mecanismos de ordenamento e gestão para o SIC, que permitissem cumprir as orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Embora se pretenda que este PIERSM constitua a base para a gestão futura do SIC, foi identificada durante a sua elaboração a necessidade de criar outras ferramentas que assegurem e avaliem os resultados da sua implementação (tais como: comissão de acompanhamento, acções de fiscalização/monitorização, apoios financeiros, novos estudos/actualização da informação). Este eixo visa dar resposta a esta necessidade através das acções indicadas no Quadro IV.

Nos Quadros I a IV apresentam-se as medidas e acções propostas, organizadas por eixo de acção. Estes quadros integram ainda informação referente às entidades a envolver, à programação temporal das acções e à estimativa de custos e eventuais programas de co-financiamento aplicáveis. De forma a especificar as acções propostas são ainda apresentadas, em anexo, as respectivas fichas de acção.

As medidas e acções apresentas neste documento, foram também alvo de ponderação e priorização por parte dos munícipes presentes na sessão de esclarecimento que decorreu em Santiago do Escoural (realizada em Março de

2010). Prestados os devidos esclarecimentos, foi pedido aos cerca de 60 participantes que identificassem as acções que consideravam de maior importância, e cuja aplicação deveria ser valorizada. A tabela abaixo, resume os resultados obtidos.

Tabela 2 – Medidas do Programa de Execução e Financiamento consideradas mais importantes/prioritárias, de acordo com opinião dos cerca de 60 participantes na Sessão Pública de Esclarecimento realizada em Santiago do Escoural (Março 2010) – Fase de discussão pública do PIERSM

Eixos de Acção	Medidas	% de votos (por medida)	% de votos (por eixo)
1	Medida 1.1 Conservar e fomentar espécies de flora, fauna e habitats com interesse para a conservação	14,8	32,2
	Medida 1.2 Controlar e reduzir o risco de incêndio da floresta	17,4	
2	Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais	13,4	36,2
	Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local	22,8	
3	Medida 3.1 Promover a sensibilização e a educação ambiental	9,4	18,8
	Medida 3.2 Envolver a população na gestão activa do Sítio	9,4	
4	Medida 4.1 Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão	7,4	12,8
	Medida 4.2 Garantir meios de fiscalização e monitorização	5,4	

Analisando a tabela, concluiu-se que os munícipes presentes na sessão consideraram como mais importantes as seguintes medidas, por ordem decrescente de prioridade:

1- "Preservação do património cultural e a melhoria das condições de vida da população local" (23% dos votos).

2 - "Controlo e redução do risco de incêndio" (17,4% dos votos)

3 - "Controlo e fomento de espécies de flora, fauna e habitats com interesse para a conservação" (14.8% dos votos).

4 - "Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais" (13.4 % dos votos)

5 - "Promover a sensibilização e a educação ambiental" e "Envolver a população na gestão activa do Sítio (9,4 % dos votos, cada)

6-.Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão (7,4% dos votos)

7 - Garantir meios de fiscalização e monitorização (5,4% dos votos)

Das oito medidas apresentadas para priorização, os munícipes classificaram como mais importantes as medidas do Eixo de Acção 2 "Apoiar actividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida" e do Eixo de Acção 1 "Trabalhos de gestão activa para fomento e conservação de valores naturais", seguidas das medidas do Eixo de Acção 3 "Sensibilizar e Educar para uma Gestão Activa do SIC" e do Eixo de Acção 4 "Dotar o SIC com mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização".

Encontram-se aqui propostas as linhas de actuação da autarquia e as prioridades identificadas pelos munícipes. No entanto, é necessário ter presente que a implementação das medidas, estará depende do planeamento anual que vier a ser definido e aprovado pelo Município no respectivo Plano de Actividades, assim como da existência de eventuais condicionalismos financeiros e da abertura de programas de financiamento.

Com a implementação das acções previstas nos eixos referidos, espera-se contribuir, de forma activa, directa ou indirecta, para os objectivos e medidas de gestão identificadas durante a elaboração do PIERSM, as quais foram descritas no Plano de Gestão para os Valores Naturais.

A figura seguinte pretende ilustrar o principal contributo de cada um dos eixos de acção do Programa de Execução para a implementação dos objectivos gerais do no Programa de Gestão para os Valores Naturais.

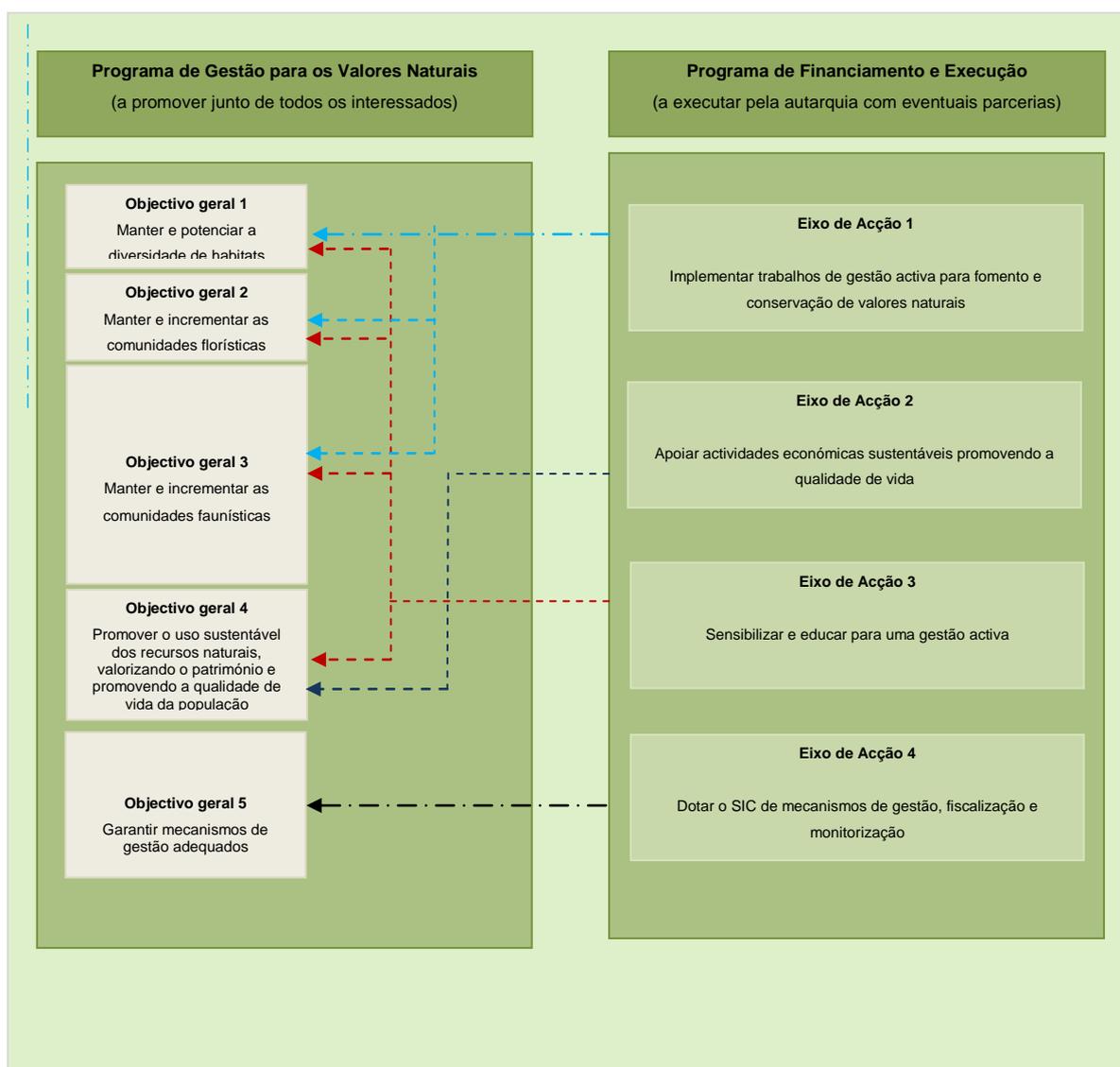


Figura 1 – Contributo do Programa de Execução para a concretização dos objectivos propostos no Programa de Gestão para os Valores Naturais.

O eixo 1, irá contribuir essencialmente para os objectivos 1, 2 e 3 do Programa de Gestão, através de 6 medidas. O eixo 2 irá contribuir essencialmente para o objectivo 4, destacando-se ainda o seu contributo para medida 3.3. do Objectivo Geral 3. Através do eixo 3 espera-se contribuir para a implementação dos primeiros quatro objectivos do Programa de Gestão, através da sensibilização da população e dos proprietários. O eixo 4 pretende dar resposta às medidas do Objectivo Geral 5 do Programa de Gestão. Esta relação é especificada para cada uma das acções na Tabela do Anexo II do Programa de Gestão para os Valores Naturais.

QUADRO I: EIXO DE ACÇÃO 1 – IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DOS VALORES NATURAIS

MEDIDAS	ACÇÕES	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES A ENVOVER	PERIODO DE EXECUÇÃO	CUSTOS ESTIMADO	EVENTUAIS FINANCIAMENTOS
Medida 1.1. Fomento de espécies de flora, fauna e habitats com interesse de conservação	Acção 1.1.1. - Recuperação/manutenção de linhas de água e remoção de obstáculos à ictiofauna, nas áreas da competência do município	CMMN	CME , JF, AL, UNV, ARH	2010-2018	15 000 €/ANO	PRODER ACÇÃO 2.3.3.1 QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 1.1.2. - Expansão/Manutenção das populações de <i>Halimium</i> e carvalhos, em áreas da competência do município	CMMN	CME , JF, AL, UNV, CCDRA, ICNB	2010-2018	5 000 €/ ANO	QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 1.1.3. - Operação e Dinamização do Viveiro Municipal de espécies autóctones	CMMN	CME , UNV, P, AL, AFN/SDRA	2010-2018	2000€/ANO	QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acções 1.1.4. - Identificação e erradicação de espécies florísticas invasoras e fomento de espécies autóctones, em áreas da competência do município	CMMN	CME , JF, AL, UNV, CCDRA; ARH, ICNB, P	2010-2018	10 000 €/ANO	PRODER Acção 2.3.3.2 QREN EIXO 4 (GAEPC)
Medida 1.2. Controlar e Reduzir o Risco de Incêndio Florestal	Acção 1.2.1. - Implementação/Manutenção de faixas de gestão de combustível, no âmbito do PMDFCI	CMMN	CME , P, JF, AFN/SDRA, REN, EDP, EP, REFER	2010-2018	custos previsto no PMDFCI	PRODER 2.3.1
	Acção 1.2.2. - Manutenção de caminhos e estradas municipais, no âmbito das Intervenção na Rede Viária Florestal previstas no PMDFCI	CMMN	CME , P, JF, AFN/SDRA, ARH, CCDRA	2010-2018		PRODER 1.6.5
	Acção 1.2.3. - Promoção da Recuperação e Reabilitação de Ecossistemas em áreas ardidas, no âmbito do PMDFCI	CMMN	CME , P, JF, AFN/SDRA, UNIV, ARH, ICNC, CNR, EP	2013-2018	a definir	PRODER 2.3.2
	Acção 1.2.4. - Implementação do Sistema de Informação para Prevenção e Controlo de Incêndios Florestais	CMMN	CME , P, JF, B, GNR, AFN/SDRA, ARH, AL, CDOS,	2010-2018	2000 €/ANO	QREN EIXO 4 (AVQA)
	ACÇÃO 1.2.5 - Sensibilização, Vigilância/Deteção e Vigilância Pós-Incêndio no âmbito do PMDFCI	CMMN	CME , P, JF, AFN/SDRA, B, GNR, IPJ, AL, CDOS	2010-2018	custos previsto no PMDFCI	LIFE + ; QREN EIXO 4 (AVQA)

QUADRO II: EIXO DE ACÇÃO 2 – APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUSTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

MEDIDAS	ACÇÕES	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES A ENVOLVER	PERIODO DE EXECUÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS	EVENTUAIS FINANCIAMENTOS
Medida 2.1. Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais	Acção 2.1.1. - Organização de Evento de Grande Público	CMMN	CME , JF, AL, P, DRE, RT, DRAPAL, ICNB, DGFA, CCDRA	2010-2018	50 000€/ANO (alternado anualmente nos dois concelhos)	QREN EIXO 4 (AVQA)
	Acção 2.1.2. - Estudo para criação de uma imagem de marca para os produtos/serviços do SIC	CMMN	CME , JF, AL, P, DRE, RT	2010-2018	15 000 € (a financiar pelas duas autarquias)	----
	Acção 2.1.3. - Participação em feiras e outros eventos de turismo ou gestão ambiental	CMMN	CME , AL, P, AEL	2010-2018	3 000 €/ANO	----
	Acção 2.1.4. - Elaboração e edição conjunta de um guia turístico para o SIC	CMMN	CME , JF, P, AL, CCDRA, DRAPAL, AFN/SDRA, ICNB, RT, AEL	2010-2011	30 000 €/ANO (a financiar pelas duas autarquias)	QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 2.1.5. - Elaboração conjunta de Estudo Prévio para observação de morcegos	CMMN	CME , JF, AL, CCDRA, AFN/SDRA, ICNB, RT	2010-2012	10 000 € (a financiar pelas duas autarquias)	QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 2.1.6. - Melhoramento, ampliação e da actual rede de percursos ambientais e culturais	CMMN	CME , P, AL, JF, UNIV, IGESPAR, ICNB, RT	2010 - 2018	3 000 €/ANO	PRODER Acção 3.2.1.1 QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 2.1.7 - Elaboração/Apoio na edição de materiais de divulgação científica/turística	CMMN	CME , P, AL, JF, UNIV, ICNB, IGESPAR, RT	2010 - 2018	10 000 €/ANO	QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 2.1.8. - Criação de uma imagem gráfica para o SIC	CMMN	CME	2010-2018	5 000 €	QREN EIXO 4 (GAEPC)
	Acção 2.1.9. - Sinalização rodoviária das entradas do SIC, em estradas nacionais e municipais	CMMN	CME , EP	2010-2018	800 €	QREN EIXO 4 (GAEPC)
Medida 2.2. Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local	Acção 2.2.1 - Implantação de espaços de leitura para a comunidade nas escolas	CMMN	CME , AE	2010-2018	7500 €	----
	Acção 2.2.2. - Apoio ao associativismo e cooperativismo que contribuam para os objectivos do PIERSM	CMMN	CME , P, AL, JF	2010-2018	10 000 €/ANO	----
	Acção 2.2.3 - Preservar e recuperar património rural construído, práticas e tradições culturais	CMMN	CME , JF, CCDRA, DRC, IGESPAR, P, AL	2010-2018	Não orçamentado	PRODER ACÇÃO 3.2.1.1
	Acção 2.2.4 - Assegurar a continuidade do Plano de Acção para a Vila de Santiago do Escoural, estendendo (quando aplicável) as acções à restante área do Sítio	CMMN	(ver plano de acção específico)	2010-2007	Custos previstos no respectivo Plano	PRODER 3.2.1
	Acção 2.2.5. - Diagnóstico ambiental das pecuárias do SIC	CMMN	P, AL; DRAPAL, ARH, JF, DRS, UNIV	2010-2010	3000 €	QREN Eixo 4 (AVQA)
	Acção 2.2.6. - Reabilitação da Rede de infra-estruturas municipais de saneamento básico	CMMN	JF, ARH, CCDRA,	2010-2018	Não orçamentado	QREN Eixo 4 (CUA)

QUADRO III: EIXO DE ACÇÃO 3 – SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

MEDIDAS	ACÇÕES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES A ENVOLVER	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS	EVENTUAIS FINANCIAMENTOS
Medida 3.1. Promover a sensibilização e a educação ambiental	Acção 3.1.1. - Aumento das valências e dinamização do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Monfurado e Cabrela	CMMN	ICNB, AL, UNIV, AE, JF	2010-2018	25 000 €/ANO	QREN EIXO 4 (PAEPC)
	Acção 3.1.2. - Elaboração de campanhas de sensibilização para a população em geral	CMMN	CME, ICNB, AFN/SDRA, JF, AL	2010-2018	5000 €/ANO	QREN EIXO 4 (PAEPC) QREN EIXO 4 (OGR)
	Acção 3.1.3. - Implementação de projecto educativo dirigido à população escolar	CMMN	CME, JF, AE, AL, E	2010-2018	25 000 €/ANO	QREN EIXO 4 (PAEPC) QREN EIXO 4 (OGR)
	Acção 3.1.4. - Dinamização de eventos lúdicos sobre o património natural e cultural	CMMN	CME, JF, AL, AE, RT	2010-2018	20 000 €/ANO	PRODER 3.2.1.1
Medida 3.2. Envolver a população na gestão activa do Sítio	Acção 3.2.1 - Promoção da implementação de medidas de gestão dos valores naturais e culturais	CMMN	CME, ICNB, AFN/SDRA, DRAPAL, UNIV, JF, AL, CCDRA	2010-2018	10 000 €/ANO	QREN EIXO 4 (PAEPC)
	Acção 3.2.2 - Realização de sessões participativas de apoio à tomada de decisões	CMMN	CME, JF, AL, P	2010-2018	2 000 €/ANO	QREN EIXO 4 (PAEPC)

QUADRO IV: EIXO DE ACÇÃO 4 – DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

MEDIDAS	ACÇÕES	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ENTIDADES A ENVOLVER	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CUSTOS ESTIMADOS	EVENTUAIS FINANCIAMENTOS
Medida 4.1. Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão	Acção 4.1.1. - Dinamização da Comissão de Acompanhamento de Gestão do Sítio	CMMN	CME , ICNB, CCDRA, DRAPAL, AFN/SDRA, DRCA, RT, ARH, DRE, DGEG, UNV, P, AL, JF	2010-2018	10 000 € / ANO	----
	Acção 4.1.2. - Implementação do Sistema de Informação Geográfica de apoio à gestão	CMMN	CME , UNV, P, CCDRA, DRAPAL, ICNB, AFN/SDRA, DRCA, RT, AL, ARH, DGEG, DRE, IGP, E	2010-2018	10 000 € / ANO	QREN EIXO 4 (AVQA)
	Acção 4.1.3. - Promoção da actualização dos inventários do património natural e cultural	CMMN	CME , UNV, P, AFN/SDRA; DRAPAL; ICNB, CCDRA, RT, ARH, DRCA	2010-2018	5 000 €/ANO	PRODER ACÇÃO 3.2.1.1 QREN EIXO 4 (AVQA)
	Acção 4.1.4 – Criação de plataforma internet para comunicação, troca de experiencias e divulgação das ofertas do SIC	CMMN	CME , Todos os interessados	2010	20 000 €	QREN EIXO 4 (AVQA)
	Acção 4.1.5 – Reivindicar a abertura de linhas de financiamento, junto da administração central	CMMN	CME , CCDRA, DRAPAL, MAOTDR, MADRP, ICNB	2010	a elaborar através de recursos humanos internos	----
Medida 4.2. Garantir meios de fiscalização e monitorização	Acção 4.2.1. - Execução/Apoio a Programas de Monitorização	CMMN	CME , ICNB, CCDRA, ARH, DRE, DRAPAL, AL	2010-2018	5 000 € / ANO	QREN EIXO 4 (AVQA)
	Acção 4.2.2. - Operação da brigada de fiscalização	CMMN	CME , ARH, DRAPAL, CCDRA, DRE, GNR, IGAOT	2010-2018	20 000 € / ANO	----

GLOSSÁRIO DAS ENTIDADES: AE – Agrupamento de Escolas; AEL – Agentes Económicos Locais; AL – Associações Locais; ARH – Administração de Região Hidrográfica; B – Bombeiros; CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro; CCDRA – Comissão de Coordenação Regional do Alentejo; CME – Câmara Municipal de Évora; CMMN – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia; AFN/SDRA – Autoridade de Florestas Nacional / Serviços Direcção Regional Alentejo; DRAPAL – Direcção Regional de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural do Alentejo; DRCA – Direcção Regional da Cultura do Alentejo; DRE – Direcção Regional de Economia; E – Empresas; GNR – Guarda Nacional Republicana; P – Proprietários do Sítio e população em geral; EDP – Electricidade de Portugal; EP – Estradas de Portugal ES – Escolas; ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade; IGAOT - Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território; IGESPAR – Instituto de Gestão do património Arquitectónico e Arqueológico; IGP – Instituto Geográfico Português; IT – Instituto do Turismo JF – Juntas de Freguesia; MADRP – Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas; MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional; REFER - Rede Ferroviária Nacional, REN- Rede Eléctrica Nacional; RT- Região de Turismo; SEPNA – Serviço de Protecção da Natureza da Guarda Nacional Republicana; UNV – Universidades.

ANEXO I – FICHAS DE ACÇÃO

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.1. Fomento de espécies de flora, fauna e habitats com interesse de conservação

Acção 1.1.1. Recuperação/manutenção de linhas de água e remoção de obstáculos à ictiofauna, nas áreas da competência do município

Localização e Abrangência Territorial:

Atravessamento de linhas de água por estradas e caminhos municipais, caminhos públicos e outras infra-estruturas municipais

Descrição geral:

Remoção de obstáculos à progressão da ictiofauna, limpeza de linhas de água e valorização da vegetação ripícola

Acções a realizar:

- Identificação e implementação de medidas para eliminar obstáculos existentes à circulação piscícola
- Fomento de habitats ripícolas através de plantações com espécies autóctones e controlo de espécies infestantes
- Limpeza de linhas de água

Inconvenientes da não realização:

- Redução da área de ocorrência da ictiofauna e habitats ripícolas

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; UNV; ARH

Custos:

15.000 euros/ano

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.1. Fomento de espécies de flora, fauna e habitats com interesse de conservação

Acção 1.1.2. Expansão/Manutenção das populações de *Halimium* e carvalhos, em áreas da competência do município

Localização e Abrangência Territorial:

Bermas de estradas e caminhos municipais, caminhos públicos

Descrição geral:

Propagação destas espécies com fins ornamentais e de expansão da sua área de ocorrência, em articulação com a acção 1.1.3

Acções a realizar:

- Plantação ou sementeira com todos os trabalhos inerentes
- Abertura de clareiras
- Limpeza selectiva de matos

Inconvenientes da não realização:

- Maior dificuldade na expansão territorial destas espécies

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; UNV; CCDRA; ICNB

Custos:

5.000 euros/ano

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.1. Fomento de espécies de flora, fauna e habitats com interesse de conservação

Acção 1.1.3. Operação e Dinamização do Viveiro Municipal de espécies autóctones

Localização e Abrangência Territorial:

Viveiro Municipal

Descrição geral:

Produção de espécies autóctones para utilização pelos serviços municipais ou cedência no âmbito de programas municipais que promovam acções de florestação com espécies autóctones, instalação de habitats para fauna, fomento de populações de espécies de flora protegida.

Acções a realizar:

- Produção de plantas autóctones em viveiro para utilização interna ou cedência;
- Troca de experiências sobre propagação de espécies entre o Município de Évora e Montemor-o-Novo;
- Campanhas de cedência de plantas autóctones a entidades/privados que se responsabilizem pela sua plantação e manutenção.

Inconvenientes da não realização:

Indisponibilidade de exemplares para plantação no terreno e menor conhecimento/sensibilização da população local para a utilização destas espécies.

Entidades a envolver:

CME; AFN/SDRA; UNV; AL

Custos:

2.000 euros/ano

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.1. Fomento de espécies de flora, fauna e habitats com interesse de conservação

Acção 1.1.4. Identificação e erradicação de espécies florísticas invasoras e fomento de espécies autóctones, em áreas da competência do município

Localização e Abrangência Territorial:

Bermas de estradas e caminhos municipais, caminhos públicos

Descrição geral:

Eliminação de espécies vegetais invasoras e repovoamento com espécies autóctones, em articulação com as acções 1.1.2 e 1.1.3

Acções a realizar:

- Identificação das espécies invasoras e de técnicas para o seu controlo/erradicação
- Abate e implementação de medidas de controlo de espécies invasoras
- Repovoamento com espécies autóctones

Inconvenientes da não realização:

- Aumento da área de ocorrência de plantas invasoras

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; UNV; ARH; CCDRA; ICNB; P

Custos:

10.000 euros/ano

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.2. Controlar e Reduzir o Risco de Incêndio Florestal

Acção 1.2.1. Implementação/Manutenção de Faixas de Gestão de Combustível, no âmbito do previsto no PMDFCI

Localização e Abrangência Territorial:

Estradas e caminhos municipais no SIC previstos no PMDFCI, alargando quando justificável a outros troços localizados em zonas com interesse prioritário em termos de conservação.

Descrição geral:

Acções de limpezas sazonais em faixas laterais de estradas e caminhos municipais, de forma a criar descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível, empregando as técnicas mais adequadas à satisfação dos objectivos de prevenção de incêndios e conservação da natureza. Poderá implicar a remoção total ou parcial da biomassa presente nas faixas a intervir.

Acções a realizar:

- Execução das acções de limpeza em causa, articulando com as boas práticas de gestão para os valores naturais, identificadas no PIERSM;
- Comunicação das acções aos gestores dos terrenos que confinam com as zonas a intervir.

Inconvenientes da não realização:

Maior risco de propagação de incêndio e maior dificuldade no seu controlo. Maior potencial de áreas ardidas, com maior risco para pessoas, bens e valores naturais.

Entidades a envolver:

CME; AFN/SDRA; JF; P, REN, EDP, EP, REFER

Custos:

Custos de implementação previstos no orçamento global do PMDFCI

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.2. Controlar e Reduzir o Risco de Incêndio Florestal

Acção 1.2.2. Manutenção de caminhos e estradas municipais, no âmbito das Intervenções na Rede Viária Florestal previstas no PMDFCI

Localização e Abrangência Territorial:

Estradas e caminhos municipais no SIC previstos no PMDFCI, alargando quando justificável a outros troços localizado em zonas com interesse prioritário em termos de conservação.

Descrição geral:

Beneficiação de caminhos e estradas municipais, garantindo a conservação do pavimento e o acesso a veículos ligeiros

Acções a realizar:

- Regularização e compactação do pavimento
- Execução/manutenção de valas laterais de drenagem
- Instalação/manutenção de manilhas ou pontões, tendo em conta as boas práticas de gestão definidas no PIERSM para intervenções em linhas de água

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade de acesso a determinados locais, aumentando o tempo de resposta na detecção e combate a incêndios. Maiores áreas ardidas e eventual redução da área de ocorrência de valores naturais. Menor segurança de pessoas e bens.

Entidades a envolver:

CME; AFN/SDRA; ARH-Tejo; ARH-Alentejo; CCDRA, JF; P

Custos:

Custos de implementação previstos no orçamento global do PMDFCI

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.2. Controlar e Reduzir o Risco de Incêndio Florestal

Acção 1.2.3. Promoção da Recuperação/Reabilitação de Ecossistemas em áreas ardidas, no âmbito do previsto no PMDFCI

Localização e Abrangência Territorial:

Zonas ardidas localizadas no SIC Monfurado

Descrição geral:

Recuperação e reabilitação de zonas ardidas em terrenos municipais e promoção destas acções em terrenos privados pelos respectivos proprietários, garantindo a implementação de medidas que reduzam os riscos causados pelos incêndios, bem como a reabilitação dos habitats a longo prazo.

Acções a realizar:

- Implementar medidas de consolidação de encostas, recuperação de caminhos e reflorestação em terrenos municipais;
- Divulgar boas práticas de intervenção a curto e longo prazo, junto de particulares, nomeadamente: remoção do material lenhoso queimado; utilização de técnicas adequadas de engenharia natural (protecção e revestimento do solo, estabilização de taludes, por exemplo); reflorestação e silvicultura preventiva, infra-estruturação e requalificação dos espaços florestais de acordo com os princípios de defesa da floresta contra incêndios e protecção dos valores naturais existentes;
- Apoiar projectos de recuperação de ecossistemas, através da disponibilização de sementes ou exemplares produzidos no viveiro municipal e apoio técnico na elaboração de projectos.

Inconvenientes da não realização:

Maior probabilidade de propagação de infestantes e doenças nos povoamentos florestais, maiores riscos de erosão e redução da fertilidade do solo por arrastamento da matéria orgânica em época de chuva, risco de diminuição da qualidade dos recursos hídricos, desabamentos de terras, redução da capacidade de infiltração no solo e aumento do caudal de cheia. Redução da área de ocorrência de valores naturais com interesse para a conservação.

Entidades a envolver:

CME; P; JF; AFN/SDRA; UNV; ICNB; ARH; EP; Conselho Nacional de Reflorestação e correspondente Comissão Regional,

Custos:

a definir

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.2. Controlar e Reduzir o Risco de Incêndio Florestal

Acção 1.2.4. Implementação do Sistema de Informação para Prevenção e Controlo de Incêndios Florestais

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Garantir a funcionalidade do Sistema de Informação em causa, o qual integra a informação geográfica, meios disponíveis e contactos úteis para prevenção e controlo de incêndios na área do SIC.

Acções a realizar:

- Actualização e introdução de novos dados
- Disseminação do sistema de informação junto dos interessados (sessão pública, reunião, folhetos de sensibilização)

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade no acesso e consulta de dados importantes no combate célere a incêndios. Maiores áreas ardidas e eventual redução da área de ocorrência de valores naturais. Menor segurança de pessoas e bens.

Entidades a envolver:

CME; P; JF; B; GNR; AFN/SDRA; ARH; AL; CDOS

Custos:

2.000 €/ano

EIXO 1 - IMPLEMENTAR TRABALHOS DE GESTÃO ACTIVA PARA FOMENTO E CONSERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS

Medida 1.2. Controlar e Reduzir o Risco de Incêndio Florestal

Acção 1.2.5. Sensibilização, Vigilância/Detecção e Vigilância Pós-Incêndio, no âmbito do PMDFCI

Localização e Abrangência Territorial:

Zonas mais vulneráveis aos incêndios florestais e com maior interesse de conservação, localizadas na área envolvente do SIC Monfurado

Descrição geral:

Implementação de Equipas de Vigilância Florestal, durante o período crítico de incêndios, no âmbito do Programa de Voluntariado Jovem para as florestas do Instituto Português da Juventude

Acções a realizar:

- Preparação do funcionamento da brigada (elaboração de candidatura a fundos de financiamento, redefinição de circuitos prioritários na área do SIC Monfurado, formação dos elementos que irão operacionalizar a brigada)
- Funcionamento da brigada no período crítico de incêndios (vigilância, detecção de comportamentos de riscos e sensibilização no local junto dos utilizadores dos espaços florestais, localização de novas áreas ardidas)
- Elaboração de folhetos, colocação de *outdoors* e *muppies* informativos para sensibilização da população no período crítico;
- Sessões de esclarecimento referentes à problemática dos incêndios, integrando a divulgação de boas práticas, comportamentos a evitar e operação de kit de combate a incêndio.

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade na detecção e combate emergente a focos de incêndios. Maior risco de incêndio devido a comportamentos de riscos (utilização incorrecta do fogo e de maquinaria florestal durante o período crítico de incêndios florestais). Maior potencialidade de áreas ardidas, menor segurança de pessoas e bens e eventual redução da área de ocorrência de valores naturais.

Entidades a envolver:

CME; P; JF; DGFR; B; GNR/SEPNA; AL; CDOS

Custos:

Custos de implementação previstos no orçamento global do PMDFCI

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.1 Organização de evento de grande público

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Realização de evento anual sobre o Sítio de Monfurado dirigido ao grande público (organização alternada nos concelhos de Évora e Montemor-o-Novo), com objectivos lúdicos, culturais, de promoção do desenvolvimento económico, de divulgação de conhecimento científico e de partilha de experiências de gestão de áreas de Rede Natura 2000.

Acções a desenvolver:

- Elaboração de programa anual, integrando várias temáticas (turismo, agro-pecuária, gastronomia, património cultural e natural, actividades de ar livre, ciência)
- Envolvimento dos agentes económicos locais
- Elaboração de um plano de comunicação

Inconvenientes da não realização:

Perda de oportunidade de valorização dos produtos regionais, de divulgar e cativar a população para o conhecimento e gestão do SIC

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; P; E; DRE; RT; DRAPAL; ICNB; AFN/SDRA; CCDRA

Custos:

50 000 €/ano (organização alternada nos concelhos de Montemor-o-Novo e Évora)

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Ação 2.1.2 Estudo para criação de uma imagem de marca para os produtos/serviços do SIC Monfurado

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Apoiar e incentivar a criação de uma imagem de marca consistente que identifique e diferencie os produtos com origem no SIC e que promova a comercialização/divulgação dos mesmos

Ações a desenvolver:

- Levantamento e selecção do procedimento legalmente aplicável mais adequado para instituir a marca;
- Testar o interesse dos produtores, associações e empresas locais na implementação da marca;
- Criar um nome e uma imagem/símbolo que identifique os bens ou serviços, com base no logótipo actualmente existente para o Sítio de Monfurado;
- Definir um plano de comunicação para divulgação da marca.

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade na promoção e comercialização dos produtos/serviços com origem no SIC

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; P; E; DRE; RT

Custos:

15.000 €

**EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL
E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA**

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Ação 2.1.3 Participação em feiras e outros eventos de turismo ou gestão ambiental

Localização e Abrangência Territorial:

Nacional e Internacional

Descrição geral:

Promoção turística da oferta do SIC em eventos nacionais e internacionais

Ações a desenvolver:

- Pesquisa, inscrição e participação em eventos nacionais ou internacionais de promoção turística ou gestão ambiental do SIC
- Produção de materiais diversos para distribuição/divulgação em eventos que promovam o conhecimento, aquisição de produtos e usufruto das actividades e equipamentos disponíveis no SIC.

Inconvenientes da não realização:

Menor visibilidade da oferta local

Entidades a envolver:

CME; AL; AEL

Custos:

3.000 €/ano

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.4 Elaboração e edição conjunta de um guia turístico para o SIC Monfurado

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Produção de um guia turístico para o SIC Monfurado, numa edição conjunta das autarquias de Évora e Montemor-o-Novo, que promova o conhecimento dos valores e ofertas existentes na totalidade da área do SIC, promovendo a visitação de uma forma integrada.

Acções a desenvolver:

- Levantamento dos valores e ofertas existentes
- Selecção e organização da informação a integrar
- Elaboração de concurso externo para edição e publicação do guia
- Distribuição ou comercialização do guia

Inconvenientes da não realização:

Menor visibilidade da oferta local e menor rentabilização dos investimentos

Entidades a envolver:

CME; P; JF; AL; AEL; CCDRA; DRAPAL; AFN/SDRA; ICNB; IT

Custos:

30.000 €

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUSTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.5 Elaboração conjunta de estudo prévio para observação de quirópteros do SIC Monfurado

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado e sedes de concelho

Descrição geral:

Elaboração de estudo prévio para a implementação de um observatório de morcegos, recorrendo à observação directa ou através de meios audiovisuais

Acções a desenvolver:

Estudo da localização e do tipo de observatório mais adequado às diferentes espécies de morcegos, tendo em conta as várias tipologias de observatório realizáveis, os custos de execução e manutenção, o nível de perturbação causada na espécie e o interesse turístico e científico.

Inconvenientes da não realização:

Menor reconhecimento da importância das espécies de quirópteros por parte da população local e menor interesse na visitação da região

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; CCDRA; AFN/SDRA; ICNB; IT

Custos:

10.000 €

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.6 Melhoramento e ampliação da actual rede de percursos ambientais e culturais

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado com eventual alargamento a redes de percursos fora do SIC

Descrição geral:

Manter e aumentar as valências dos percursos ambientais existentes na área do SIC, promovendo as ligações aos aglomerados urbanos nas áreas de cada concelho

Acções a desenvolver:

- Beneficiação dos pavimentos, reposição ou reforço de painéis informativos e sinalização dos percursos
- Criação de pontos de observação e interpretação em locais de interesse patrimonial
- Divulgação dos percursos na internet e através de edição de um folheto

Inconvenientes da não realização:

Risco de menor rentabilização dos investimentos camarários nestes equipamentos; risco de ocorrência de danos ambientais decorrentes do acesso desordenado ao património do SIC e menor conhecimento e sensibilização para a protecção dos valores presentes por parte da população.

Entidades a envolver:

CME; P; AEL; AL; JF; UNV; IGESPAR; ICNB; IT

Custos:

3.000 €/ano

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1. Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.7 Elaboração/Apoio na edição de materiais de divulgação científica/turística

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Apoio na edição de materiais de divulgação do património natural e científico e dos elementos de interesse turístico do SIC.

Acções a desenvolver:

- Avaliação das propostas apresentadas
- Acompanhamento dos trabalhos de edição
- Apoio na distribuição das publicações

Inconvenientes da não realização:

Menor disponibilidade de publicações sobre o património e turismo do SIC Monfurado

Entidades a envolver:

CME; P; AL; JF; UNV; ICNB; IGESPAR; IT

Custos:

10.000 €/ano

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1. Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.8. Criação de uma imagem gráfica para o SIC

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Elaboração de imagem gráfica para o SIC, comum às duas autarquias, a utilizar nos materiais de divulgação/sensibilização relacionados com o SIC.

Acções a realizar:

- Estudo gráfico tendo por base o logótipo já criado para o SIC

Inconvenientes da não realização:

Dificuldade na identificação do SIC com uma só imagem gráfica, devido à existência de várias

Entidades a envolver:

CME

Custos:

5.000 €

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.1 Promover o turismo e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais

Acção 2.1.9. Sinalização rodoviária das entradas do SIC Monfurado, em estradas nacionais e municipais

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Colocação de painéis rodoviários para indicação aos automobilistas da sua entrada no território do SIC

Acções a realizar:

- Definição e aprovação do painel junto da entidade competente.
- Produção e colocação dos painéis

Inconvenientes da não realização:

Menor sensibilização da população local e visitante para a existência de um território integrado na Rede Natura 2000 e seus limites físicos.

Entidades a envolver:

CME; EP

Custos:

800 euros

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUSTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local

Acção 2.2.1 Implantação de espaços de leitura para a comunidade nas escolas

Localização e Abrangência Territorial:

Escolas do SIC Monfurado

Descrição geral:

Criação de espaços de leitura nas bibliotecas das escolas do SIC Monfurado, a disponibilizar à população escolar e não escolar local

Acções a desenvolver:

- Aquisição de mobiliário;
- Aquisição de livros;
- Arranjo do espaço.

Inconvenientes da não realização:

Indisponibilidade de espaços de leitura em aglomerados urbanos de pequena dimensão

Entidades a envolver:

CME; AE

Custos:

7.500 euros

**EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO
CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA**

Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local

Acção 2.2.2 Apoio ao associativismo e cooperativismo que contribuam para os objectivos do PIERSM

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Apoio às iniciativas de associativismo e cooperativismo que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações e/ou cumprimento dos demais objectivos do PIERSM.

Acções a desenvolver:

- Definição das tipologias de apoio
- Avaliação dos pedidos de apoio apresentados
- Acompanhamento e apoio das iniciativas

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade no cumprimento dos objectivos determinados para o PIERSM.

Entidades a envolver:

CMME; P; AL; JF

Custos:

10.000 €/ano

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local

Ação 2.2.3 Preservar e recuperar património rural construído, práticas e tradições culturais

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Identificar, definir prioridades e valorizar património rural construído com interesse para os objectivos do SIC Inventários de tradições culturais, sua promoção e divulgação (música, receitas, trajes, etc.)

Ações a desenvolver:

- Inventários e elaboração de relatório com propostas de acção. Tendo em conta os levantamentos realizados poderão surgir projectos que visem por exemplo:
 - concursos e edição de um livro de receitas tradicionais, ilustrado por crianças;
 - a criação de novos percursos que visem a divulgação do património rural a valorizar;
 - exposições e eventos temáticos que promovam as tradições e costumes locais;
- Elaboração de candidaturas a eventuais fundos de financiamento

Inconvenientes da não realização:

Desvalorização do património construído em causa; menor atractividade para a visitaçao do SIC; menor envolvimento da população na gestão do SIC

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; P; IGESPAR; DRCA

Custos:

Não disponível

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local

Acção 2.2.4 Assegurar a continuidade do Plano de Acção para a Vila de Santiago do Escoural, estendendo (quando aplicável) as acções à restante área do Sítio

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

O Plano de Acção para a Vila de Santiago do Escoural, embora inclua apenas a área urbana, contempla acções, dirigidas ao património e qualidade de vida, que apresentam uma abrangência espacial superior. Pretende-se integrar o desenvolvimento de algumas acções propostas nas acções do presente PIERSM, alargando as mesmas sempre que possível a outras áreas do SIC.

Acções a desenvolver:

- Elaborar um diagnóstico das acções executadas, resultados e eventuais constrangimentos à implementação do Plano de Acção para a Vila de Santiago do Escoural;
- Seleccionar as acções que poderão ter continuidade no âmbito do PIERSM e ajustar as mesmas a outras zonas da freguesia e do SIC.

Inconvenientes da não realização:

Desaproveitamento de trabalhos anteriores com interesse para a implementação dos objectivos do PIERSM

Entidades a envolver:

JF ; outras entidades referidas no Plano de Acção para a Vila de Santiago do Escoural

Custos:

Custos previstos no Plano de Acção para a Vila de Santiago do Escoural

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local

Acção 2.2.5 Diagnóstico ambiental das pecuárias do SIC Monfurado

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Diagnóstico ambiental das pecuárias do SIC Monfurado, incluindo propostas de intervenção nas áreas de actuação do município

Acções a desenvolver:

- Visitas de campo para recolha e registo da informação
- Tratamento dos dados recolhidos e elaboração de relatório com propostas de acção

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade em detectar e resolver situações ilegais com problemas ambientais e de saúde pública associados

Entidades a envolver:

P; AL; DRAPAL; ARH; JF; DRS; UNV

Custos:

A elaborar com meios internos

EIXO 2 - APOIAR ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUTENTÁVEIS, VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA

Medida 2.2 Preservar o património cultural e melhorar as condições de vida da população local

Acção 2.2.6 Reabilitação da rede de infra-estruturas municipais de saneamento básico

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Conclusão/actualização do diagnóstico das infra-estruturas de saneamento básico existentes e de propostas de acção. Candidatura a fundos de financiamento.

Acções a desenvolver:

- Visitas de campo para recolha e registo da informação
- Tratamento dos dados recolhidos e elaboração de relatório com propostas de acção
- Candidaturas e lançamento de concursos

Inconvenientes da não realização:

Impossibilidade de corrigir problemas existentes; eventuais impactes na qualidade dos recursos hídricos e valores naturais deles dependentes; menor qualidade de vida das populações

Entidades a envolver:

ARH; JF; CCDRA

Custos:

A elaborar com recursos a meios internos

EIXO 3 - SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

Medida 3.1 Promover a sensibilização e a educação ambiental

Ação 3.1.1 – Aumento das valências e dinamização do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado

Localização e Abrangência Territorial:

Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado

Descrição geral:

Aumento das valências e dinamização do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado (NIA), através da criação de condições para a realização de actividades regulares neste equipamento ou noutros locais e reforço da divulgação do mesmo a nível local e nacional, de forma a atrair mais visitantes.

Acções a realizar:

- Manter e melhorar as ofertas permanentes do equipamento (exposição sobre os valores dos Sítios de Cabrela e Monfurado, biblioteca, folhetos com lista de actividades e interpretação dos percursos disponíveis, aluguer de bicicletas, etc.)

- Promoção e execução de actividades dinâmicas no NIA ou que impliquem passagem no mesmo:

1. Programas de actividades com cariz ambiental e científico baseadas nos programas dos anos escolares que mais frequentam o núcleo, de forma a promover o interesse por parte dos professores;
2. Comemoração de Dias Internacionais (Dia da Árvore, Dia da Água, Dia do Ambiente, etc.);
3. Realização/dinamização de exposições temáticas e mostras várias (actividades tradicionais, produtos tradicionais, gastronómicas, etc.) dirigidas à população em geral
4. Realização/dinamização de percursos de BTT e passeios pedestres;
5. Realização campos de trabalhos e workshops temáticos dirigidos a alunos do secundário e universitários;
6. Sessões participativas ou de esclarecimento dirigidas à população local
7. Apresentações de trabalhos técnico/científicos realizados na área do Sítio por diferentes instituições

- Promover ou apoiar outras acções de sensibilização e educação ambiental promovidas pela autarquia

- Divulgação do equipamento e das actividades (página internet, folhetos, cartazes, rádio, jornais, contactos directos com instituições), no sentido de atrair mais visitantes anuais

Inconvenientes da não realização:

Desaproveitamento de um equipamento já existente; inexistência de condições ou maiores dificuldades técnico/financeiras na realização de acções de sensibilização e educação ambiental sobre o Sítio

Entidades a envolver:

CME; ICNB; ANF; DRAPAL; UNV; E: JF; AL

Custos:

25.000 euros/ano

EIXO 3 - SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

Medida 3.1 Promover a senilização e a educação ambiental**Ação 3.1.2.** Elaboração de campanhas de sensibilização para a população em geral**Localização e Abrangência Territorial:**

Concelho

Descrição geral:

Sensibilização da população para a implementação de boas práticas ambientais, abrangendo várias temáticas

Acções a realizar:

- Realização de exposições temáticas e sessões informativas;
- Edição de materiais diversos de sensibilização que visem a implementação de boas práticas, por parte da população, para a conservação/fomento dos valores naturais, redução dos consumos de água e energia, redução do risco de incêndio, gestão adequada dos resíduos e efluentes

promover parcerias e acções de sensibilização dirigidas a proprietários de pequenas quintas, com o objectivo de fomentar alguns espécies de flora e habitats em zonas onde o uso agrícola tenha sido eventualmente abandonado;

Inconvenientes da não realização:

Falta de informação por parte da população para corrigir práticas ambientais desadequadas.

Entidades a envolver:

CME; ICNB; AFN/SDRA; JF; AL

Custos:

5.000 euros/ano

EIXO 3 - SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

Medida 3.1 Promover a sensibilização e a educação ambiental

Acção 3.1.3 – Implementação de projecto educativo dirigido à população escolar

Localização e Abrangência Territorial:

Escolas do concelho

Descrição geral:

Elaboração e implementação de projecto educativo anual sobre temáticas ambientais

Acções a realizar:

- Elaborar e disponibilizar kits pedagógicos
- Elaborar e propor actividades a realizar nas escolas
- Promover visitas de estudo

Inconvenientes da não realização:

Falta de identificação e conhecimento, por parte da população mais jovem, dos valores ambientais existentes no seu território.

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; AE; E

Custos:

25.000 euros/ano

EIXO 3 - SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

Medida 3.1 Promover a sensibilização e a educação ambiental

Acção 3.1.4. Dinamização de eventos lúdicos sobre o património natural e cultural

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Elaboração e dinamização de um programa semestral de eventos lúdicos sobre o património natural e cultural destinados à população em geral

Acções a realizar:

- Realização/dinamização de percursos de BTT e passeios pedestres para observação e interpretação do património.
- Organização de eventos comemorativos e outras actividades com cariz ambiental, cultural e científico.
- Realização de campos de trabalhos e workshops temáticos dirigidos a alunos do secundário e universitários.

Inconvenientes da não realização:

Falta de identificação e conhecimento, por parte da população, com os valores ambientais do seu território.
Perda de oportunidade de desenvolvimento turístico.

Entidades a envolver:

CME; RT; JF; AL ; AE

Custos:

20.000 €/ano

EIXO 3 - SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

Medida 3.2 Envolver a população na gestão activa do Sítio

Acção 3.2.1 – Promoção da implementação de medidas de gestão dos valores naturais e culturais

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Promover acções que permitam a implementação de medidas de gestão dos valores naturais e culturais pela população e outros que exerçam actividades económicas no SIC

Acções a realizar:

- workshops sobre a implementação de medidas de boas práticas referentes a valores naturais e culturais específicos
- edição de guia de boas práticas e sua distribuição

Os temas a explorar deverão incluir, por exemplo, as seguintes preocupações: impactes do pastoreio intensivo, pisoteio e pastoreio junto às linhas de água, problemas fitosanitários dos montados, preservação das margens das linhas de água, etc.

Inconvenientes da não realização:

Eventuais efeitos negativos sobre os valores naturais e culturais devido à realização de práticas desadequadas

Entidades a envolver:

CME; ICNB; AFN/SDRA; DRAPAL; UNV; JF; AL; CCDRA

Custos:

10.000 euros/ano

EIXO 3 - SENSIBILIZAR E EDUCAR PARA UMA GESTÃO ACTIVA

Medida 3. 2 Envolver a população na gestão activa do Sítio

Acção 3.2.2 Realização de sessões participativas de apoio à tomada de decisões

Localização e Abrangência Territorial:

Freguesias Rurais do SIC Monfurado

Descrição geral:

Organização de sessões com actividades participativas que promovam a recolha de opiniões dos actores locais para apoio à tomada de decisão

Acções a realizar:

- Definição do método de recolha de opiniões
- Organização e divulgação das sessões
- Elaboração de relatórios síntese

Inconvenientes da não realização:

Eventual tomada de decisão sem conhecimento de todos os factores em questão e afastamento da população ao poder local ou ao projecto em causa

Entidades a envolver:

CME; JF; AL; P e outros com interesse nas matérias em causa.

Custos:

2.000 €/ano

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.1 Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão

Acção 4.1.1 Dinamização da Comissão de Acompanhamento de Gestão do Sítio

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Breve Descrição:

Pretende-se criar um grupo de trabalho inter-institucional, que integre elementos das duas autarquias e de outras entidades públicas/privadas que pretendam participar e tenham competências na gestão daquele território. Este grupo deverá reunir regularmente, de forma a garantir a implementação das acções previstas no PIER e uma análise crítica dos resultados obtidos, garantindo objectivos convergentes e rentabilização dos meios disponíveis.

Acções a desenvolver

1.ª fase: Criação da Comissão de Acompanhamento

Identificação da entidades interessadas em participar; nomeação dos membros e suas funções/responsabilidades, proposta e assinatura de protocolos de parcerias e/ou regulamento de funcionamento; definição do plano de trabalho para o primeiro ano de funcionamento do grupo.

2.ª fase: Dinamização da Comissão de Acompanhamento

Reuniões de concertação entre as várias entidades representadas, no sentido de discutir as acções a desenvolver na área do SIC (monitorização, sensibilização, fiscalização, planeamento, medidas de gestão activa, etc.).

Inconvenientes da não realização

Perda de eficácia nas acções a implementar por cada entidade com competências na gestão do SIC por défice de comunicação entre elas.

Entidades a envolver:

CME; UNV; P; AFN/SDRA; DRAPAL; CCDRA; ICNB; ARH-Alentejo; ARH-Tejo; DRE; DGEG; AL; DRCA; JF; RT

Custo:

10.000 euros/ano

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.1 Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão

Acção 4.1.2. Implementação do Sistema de Informação Geográfica de apoio à gestão

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Esta acção visa garantir a actualização de uma ferramenta que contribua para um melhor ordenamento e gestão do SIC. Com este Sistema será possível disponibilizar cartografia actualizada para uma melhor análise do território.

Acções a desenvolver:

- Incorporação de nova informação relevante para a gestão do SIC (valores naturais e culturais, infra-estruturas, caminhos, aceiros, zonas de caça e condicionantes à actividade cinegética, etc.).
- Divulgação/Promoção da utilização do Sistema junto dos principais interessados

Inconvenientes da não realização:

Maior dificuldade no cruzamento, análise e divulgação de informação importante para a gestão adequada do Sítio.

Entidades a envolver:

CME; UNV; P; AFN/SDRA; DRAPAL; CCDRA; ICNB; ARH-Alentejo; ARH-Tejo; IT; DRE; DGEG; IGP; Empresas especializadas que tenham desenvolvido trabalhos nesta temática nos últimos anos

Custos:

10.000 euros/ano

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.1 Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão

Acção 4.1.3 Promoção da actualização dos inventários do património natural e cultural

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Execução de inventários ou apoio a projectos que contribuam para o conhecimento do património do SIC

Acções a desenvolver:

- Trabalhos internos de prospecção e integração da informação recolhida nos inventários existentes
- Apoio logístico ou financeiro a projectos externos com interesse para o conhecimento e gestão do SIC

Inconvenientes da não realização:

Desconhecimento do património do SIC e maior dificuldade na gestão e salvaguarda dos valores em causa

Entidades a envolver:

CME; UNV; P; AFN/SDRA; DRAPAL; CCDRA; ICNB; ARH-Alentejo; ARH-Tejo; IT; RT; DRCA

Custos:

5.000 €/ano

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.1 Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão

Ação 4.1.4. Criação de plataforma internet para comunicação, troca de experiências e divulgação das ofertas do SIC

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Esta acção visa garantir a troca de experiências e informação geral sobre o SIC (valores naturais, legislação e instrumentos aplicáveis, eventos, bolsa de empresas e produtos locais, etc.), de uma forma prática e fácil de aceder, utilizando linguagem simples. Esta informação seria organizada numa página internet criada para o efeito e que iria permitir "colocar em rede" todos os interessados. Para cada tema a incluir deverá ser prevista a possibilidade de enviar novos dados por parte da pessoa/entidade que estiver a consultar a página. Esta acção poderá ser um mecanismos de apoio à monitorização de resultados, considerando o n.º de acessos, envio de sugestões e nova informação. Poderá também contribuir para a criação de novas associações/empresas locais relacionadas com a conservação dos valores naturais e gestão do SIC.

Acções a desenvolver:

- Definir o nome da plataforma e respectivos conteúdos e forma de funcionamento
- Concurso para produção/montagem da página internet e sua colocação on-line
- Actualização regular da página
- Alargar os conteúdos de forma a integrar informação de outras áreas de rede natura, dando prioridade a parcerias com autarquias abrangidas pelos SIC que conjuntamente com Monfurado poderão vir a integrar a ITI "montados do Alentejo"

Inconvenientes da não realização:

Menor divulgação e integração das acções que vierem a ser produzidas no SIC; menor envolvimento dos interessados; perda de informação e recursos; menor visibilidade e conservação efectiva dos valores do SIC; menor incentivo aos novos investimentos nas áreas do SIC.

Entidades a envolver:

CME; entidade gestora do projecto Évora - Distrito Digital; todos os interessados.

Custos:

20.000 euros/ano

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.1 Garantir meios e ferramentas de apoio à gestão

Acção 4.1.5. Reivindicar a aberturas de linhas de financiamento junto da administração central

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Reivindicar a possível constituição da ITI "Montados do Alentejo" no âmbito do "PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural" e a abertura de candidaturas referentes às medidas do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional que visam a promoção dos valores naturais e culturais, tendo em conta que, com a aprovação do PIERSM, foi definida uma estratégia integrada e intermunicipal para a gestão do SIC.

Acções a desenvolver:

- Envio de ofícios e pedidos de reunião junto dos Ministérios que gerem o PRODER e o QREN
- Organizar workshop sobre programas de financiamentos em áreas de Rede Natura 2000

Inconvenientes da não realização:

Impossibilidade de implementar algumas das acções deste Programa de Execução; menor disponibilidade por parte dos particulares para implementar algumas medidas de gestão que implicam perdas de rendimento ou custos adicionais.

Entidades a envolver:

CME; DRAPAL; CCDRA; ICNB; MADRP; MAOTDR

Custos:

A elaborar com recursos a meios internos

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.2. Garantir Meios de Fiscalização e Monitorização

Acção 4.2.1. Execução/Apoio a Programas de Monitorização

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição geral:

Elaboração de programas de monitorização e apoio a outras entidades que desenvolvam monitorização de valores ambientais na área do SIC, de acordo com as competências e meios disponíveis na autarquia. Análise regular dos resultados obtidos e partilha dos mesmos com as restantes entidades competentes.

Acções a desenvolver:

- Definição dos planos de monitorização a realizar anualmente pela autarquia
- Estabelecimento de parcerias com outras entidades
- Execução de relatórios técnicos

Inconvenientes da não realização:

Desconhecimento da evolução da qualidade ambiental do SIC

Entidades interessadas/a envolver:

CME; ICNB; CCDRA; ARH; DRE, DRAPAL; AL

Custos:

5.000 euros/ano

EIXO 4 - DOTAR O SÍTIO DE MECANISMOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Medida 4.2 Garantir meios de fiscalização e monitorização

Acção 4.2.2. Operação da brigada de fiscalização

Localização e Abrangência Territorial:

SIC Monfurado

Descrição/objectivos específicos:

Garantir uma fiscalização regular da área do SIC, no âmbito das competências municipais.

Acções a realizar:

- Acompanhamento/fiscalização de situações decorrentes de reclamações ambientais
- Sensibilização/responsabilização dos responsáveis por eventuais infracções
- Comunicação com outros serviços competentes na fiscalização na área do SIC
- Elaboração de relatórios

Inconvenientes da não realização:

Impossibilidade de prevenir, identificar e corrigir situações ilegais que ponham em causa a qualidade ambiental.

Entidades interessadas/a envolver:

CME; ARH-Tejo; ARH-Alentejo; DRAPAL; CCDRA; DRE; SEPNA; IGAOT

Custos:

20.000 euros/ano